



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DE AUDITORIA INTERNA**

**PLANO ANUAL DE CAPACITAÇÃO DE AUDITORIA  
(PAC-Aud 2026)**

**1. Apresentação**

A Resolução CNJ n. 309/2020 prescreve acerca da relevância do planejamento de capacitação para desenvolver as competências técnicas e gerenciais necessárias à formação do quadro de auditores, no âmbito do Poder Judiciário.

As ações de capacitação contribuem para o alargamento de competências individuais e coletivas e para a excelência nos níveis gerencial, técnico e comportamental, aumentando o conhecimento nas áreas de atuação das equipes, ampliando habilidades e, consequentemente, desenvolvendo as competências necessárias para se alcançar um maior nível de profissionalismo e confiabilidade na execução dos trabalhos de auditoria.

Para este trabalho foram consideradas as atividades de auditoria interna previstas no Plano Anual de Auditoria para o exercício de 2026, envolvendo os serviços de avaliação e eventuais consultorias, bem como as lacunas de conhecimento e a disponibilidade de cursos abertos e gratuitos disponíveis aos servidores públicos, ofertados por instituições reconhecidas.

Propicia-se, por oportuno, elementos de suporte à Escola Judiciária Eleitoral e à Secretaria de Gestão de Pessoas, voltadas à promoção de ações de educação profissional, com vistas à formação, atualização e aperfeiçoamento contínuo dos servidores e servidoras e dos serviços prestados pela Justiça Eleitoral. Nesse sentido, será solicitada a prospecção de cursos destinados ao propósito em comento, nos termos dos regramentos específicos.

Importante referir que cursos abertos e gratuitos têm sido utilizados para a formação básica e continuada dos auditores e auditoras internas como referencial para a atualização dos



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL SECRETARIA DE AUDITORIA INTERNA

conhecimentos necessários ao desenvolvimento das rotinas.

### 2. Objetivos

Desenvolver as competências técnicas, comportamentais e gerenciais necessárias ao aprimoramento da equipe de auditoria para o ciclo de 2026 para o atendimento dos requisitos relativos ao PAA 2026. Subsidiariamente, contribuir para a capacitação e o desenvolvimento profissional dos servidores e servidoras da equipe de auditoria, agregando valor aos trabalhos.

### 3. Fundamentação

Segundo os padrões estabelecidos pelo IIA Brasil (Instituto dos Auditores Internos do Brasil) dada sua relevância para a mensuração das atividades relacionadas à função de auditoria interna<sup>1</sup>, a competência descreve o conhecimento, habilidades e outros atributos necessários para o desempenho eficaz de um papel específico. Competências comuns são aquelas compartilhadas por toda a equipe, em todos os níveis, a serem desenvolvidas durante a carreira; adicionais, aquelas mais importantes em cada esfera de competência, a serem desenvolvidas de acordo com o nível hierárquico (equipe, gerência e diretor de auditoria)<sup>2</sup>.

Para este projeto, utilizou-se o *framework* de competências de auditoria interna do IIA, baseadas em quatro trilhas de conhecimento<sup>3</sup>:

<sup>1</sup>O IIA é uma associação profissional de fins não econômicos, que presta serviços de formação, capacitação e certificação profissional para seus associados. Sediado em São Paulo (SP), o IIA Brasil está entre os cinco maiores institutos de Auditoria Interna em atuação no mundo dentre os afiliados do The IIA (*The Institute of Internal Auditors*).

<sup>2</sup>Leytamento da Auditoria Interna Global. 2010. Competências Fundamentais para o Auditor Interno de Hoje. Componente do Estudo CBOK. Instituto dos Auditores Internos do Brasil. Base para o projeto de implementação da ferramenta GEDES TRE-RS, 2014.

<sup>3</sup>O IIA, como defensor, educador e fornecedor de normas, orientações e certificações, mais amplamente reconhecido pela profissão de auditoria interna, em 2020 anunciou a nova estrutura abrangente para o desenvolvimento profissional de auditores internos.



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL SECRETARIA DE AUDITORIA INTERNA

- Competências necessárias para demonstrar autoridade, credibilidade e conduta ética essenciais para uma auditoria interna eficaz;
- Conhecimento em governança organizacional e gestão de risco ao controle interno, trabalho de campo e resultados, essas competências são voltadas para o planejamento e execução de trabalhos de auditoria interna em conformidade com as normas;
- Conhecimento para identificar e abordar os riscos específicos do ambiente em que a organização opera, compreendendo o planejamento estratégico organizacional, práticas de negócios, sustentabilidade e responsabilidade social, TIC e finanças;
- Capacidade de compreender a direção estratégica, comunicar-se com eficácia e construir e manter relacionamentos produtivos com os *stakeholders* internos e externos e gerenciar e dirigir adequadamente o pessoal e os processos.

Ainda, foram consideradas as competências técnicas exigidas para atuação nas atividades de asseguração relacionadas à prestação de contas dos responsáveis do órgão, por meio de avaliação e certificação, realizadas de acordo com as normas de auditoria, em especial a IN TCU 84/2020<sup>4</sup>:

- Capacidade para planejar, executar e elaborar relatórios de auditoria de acordo com o planejamento anual e a legislação aplicável aos processos auditáveis;
- Competências necessárias para realizar trabalhos de asseguração das contas, mediante a aplicação de normas técnicas de auditoria.

Por oportuno, em atenção à recomendação da Secretaria de Gestão de Pessoas, para as

---

<sup>4</sup> Estabelece normas para a tomada e prestação de contas dos administradores e responsáveis da administração pública federal a partir de 2020.



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL SECRETARIA DE AUDITORIA INTERNA

situações de teletrabalho e trabalho híbrido, também foram trazidos a este plano necessidades relacionadas ao aprimoramento da gestão das equipes em teletrabalho e/ou trabalho híbrido.

### 4. Quadro de capacitações para 2026

A partir de levantamento das necessidades, chega-se as capacitações elencadas em forma de trilhas, conforme a experiência e área principal de atuação do auditor ou auditora. Por oportuno, cabe reforçar que não se tratam de capacitações obrigatórias para todos, mas sim um quadro referencial de orientação à capacitação.

No mesmo sentido, observa-se que as capacitações com ônus elencadas na tabela 4 também representam um quadro atual de necessidades, cuja execução deverá observar a disponibilidade orçamentária do TRE-RS.

1. FORMAÇÃO BÁSICA GERAL		
Tema da capacitação	Referências	Com ônus?
1 Manual de auditoria interna do poder judiciário	CNJ/CEAJUD - Auditoria interna	Não
2 Auditoria baseada em riscos (ABR)	CGU - Processo de ABR  Escola Virtual de Governo/ENAP - Introdução ao planejamento de ABR  TCU/Instituto Serzedello Corrêa - ABR etapas I e II	Não
3 Técnicas de auditoria	Escola Virtual de Governo/ENAP - Técnicas de auditoria	Não
4 Gestão de riscos	Escola Virtual de Governo/ENAP - Gestão de riscos em processos de trabalho	Não
5 Modelo de capacidade de auditoria interna (IA-CM)	CGU - IA-CM	Não



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL**  
**SECRETARIA DE AUDITORIA INTERNA**

<b>2. FORMAÇÃO ESPECIALIZADA</b>			
<b>Tema da capacitação</b>		<b>Referências</b>	<b>Com ônus?</b>
<b>6</b>	Contratações	Escola Virtual de Governo/ENAP – Trilha planejamento das contratações Escola Virtual de Governo/ENAP – Trilha seleção de fornecedores Escola Virtual de Governo/ENAP – Trilha gestão do contrato	Não
<b>7</b>	Auditoria financeira	Escola Virtual de Governo/ENAP - Normas internacionais de auditoria financeira TCU/Instituto Serzedello Corrêa - Auditoria financeira integrada com conformidade	Não
<b>8</b>	Folha de pagamentos	TCU/Instituto Serzedello Corrêa - Tratamento de indícios de irregularidade em folha de pagamento	Não

<b>3. CAPACITAÇÕES PARA GESTORES</b>			
<b>Tema da capacitação</b>		<b>Referências</b>	<b>Com ônus?</b>
<b>9</b>	Assédio moral e sexual	Escola Virtual de Governo/ENAP – Prevenção e enfrentamento ao assédio sexual e moral	Não
<b>10</b>	Teletrabalho e trabalho híbrido	TRE-RS/EJERS – Trilha teletrabalho	Não

<b>4. CAPACITAÇÕES COM ÔNUS</b>			
<b>Tema da capacitação</b>		<b>Motivação</b>	<b>Referências</b>
<b>11</b>	Ferramentas de informática, ciência de dados e Governança de TIC	Necessidade de capacitar 5 servidores e servidoras em ferramentas que proporcionem a automatização de tarefas e testes de auditoria. Afora isso, para 2026, está prevista a realização de auditoria em governança de TIC.	<a href="#"><u>Renovação de licenças da plataforma Alura - Processo administrativo n. 0007979-07.2025.6.21.8000</u></a>
<b>12</b>	Inteligência artificial generativa aplicada à auditoria interna e prestação de contas	Necessidade de capacitar todos os servidores e servidoras lotados na SAI, para automatizar e tornar mais ágeis e eficientes os processos de trabalho da secretaria.	<a href="#"><u>Processo administrativo n. 0010937-63.2025.6.21.8000</u></a>



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DE AUDITORIA INTERNA**

13	Conformidade contábil	Necessidade de capacitar pelo menos 4 servidores ou servidoras em rotinas relacionadas à aposição da conformidade contábil do TRE-RS no SIAFI, com intuito de aprimorar os testes de auditoria na auditoria anual das contas do TRE-RS.	<a href="#"><u>Conformidade contábil e análise de Balancete - SIAFI e Tesouro Gerencial como instrumentos de irilhas para auditoria e contabilidade</u></a>
14	Atualização em legislação de pessoal e previdência do servidor público	Necessidade de atualizar conhecimento de pelo menos 2 servidores na legislação de pessoal e previdência do setor público.	Sem referências

Porto Alegre, 18 de novembro de 2025.

**DANIELA OTÍLIA FOLTZ,**  
Secretaria de Auditoria Interna.

**ANTONIO CARLOS MESTURINI,**  
Coordenador de Auditoria Interna.